



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ATA N.º 172 – SESSÃO SOLENE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco, às dezessete horas, reuniu-se o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exm.º Sr. Des. João Carlos Brandes Garcia, em sessão solene de outorga da distinção honorífica da **MEDALHA DE HONRA DA JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em conformidade com o art. 9.º, *caput*, da Resolução n.º 316, de 14.06.05 deste Tribunal Regional, que concedeu, conforme a **Resolução n.º 332, de 08.11.05**, a nominada distinção honorífica ao Ilm.º Sr. Dr. ATHAYDE FONTOURA FILHO e ao Exm.º Ministro CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO, *como título de reconhecimento pela contribuição destacada, através de ações meritórias e serviços prestados com virtude, probidade e retidão e, assim, por terem notoriamente cooperado para o enriquecimento da Justiça Eleitoral do Estado*. Estiveram presentes os Exm.ºs Srs. Juízes: Des. Oswaldo Rodrigues de Melo, Rene Siufi, Carlos Alberto de Jesus Marques, Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Dorival Moreira dos Santos, Marilza Lúcia Fortes e Emerson Kalif Siqueira, Procurador Regional Eleitoral. Deu-se início à sessão com a **composição da mesa pelos Excelentíssimos Senhores** Des. João Carlos Brandes Garcia, Presidente deste Regional; Ministro Carlos Mário da Silva Velloso, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral; Sr. Onevan de Matos,



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Deputado Estadual, representando o Presidente da Assembléia Legislativa deste Estado; Des. Claudionor Miguel Abss Duarte, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; Sr. Ramez Tebet, Senador da República; Dr. Emerson Kalif Siqueira, Procurador da República e Dr. Luiz de Lima Stefanini, Desembargador do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região. **Encontravam-se presentes, ainda, as seguintes autoridades:** Ernesto Borges Neto – Procurador-Geral do Município; Tenente André P. Faria – representando o Comando Militar do Oeste, Coaraci Castilho – Assessor Parlamentar do Senado; Pedro Chaves dos Santos Filho – Reitor da Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal; *Desembargadores:* Carlos Stephanini, Gilberto da Silva Castro, Hildebrando Coelho Neto – Corregedor do Tribunal de Justiça do Estado, Ildeu de Souza Campos, Jorge Eustácio da Silva Frias, Luiz Carlos Santini, Marlan de Moraes Marinho – Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Nildo de Carvalho, Paulo Alfeu Puccinelli, Rêmolo Letteriello, Tânia Garcia de Freitas Borges; *Juízes de Direito:* José Eduardo Neder Meneguelli, Marco André Nogueira Hanson – Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, Vladimir Abreu da Silva – Juiz Auxiliar da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado; *Membros que cumpriram mandato nesta Corte:* Abrão Razuk, André Luiz Maluf, Dorival Renato Pavan, Fernando Mauro Moreira Marinho, Higa Nagamatsu, Renato Toniasso; *Juízes Eleitorais:* Luiz Gonzaga Mendes Marques, Nélío Stábile, Vilson Bertelli; *Membro Substituto:* Raimundo Girelli. **Também estiveram presentes:** Evandro F. de Viana Bandeira – Advogado,



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Fernando Augusto Ribeiro – Assessor da Presidência do TRE do Rio de Janeiro, Edmir Gomes – Justiça Federal, além de convidados, amigos, familiares e servidores da Justiça Eleitoral. Após a composição da mesa, todos foram convidados a acompanhar o canto do ***Hino Nacional Brasileiro***, interpretado pelo Coral deste Tribunal Regional. Foram, então, transmitidos aos agraciados, pelo cerimonial, os cumprimentos das Excelentíssimas Autoridades: Sr.^a ELEN GRACIE NORTHFLEET – Ministra do Supremo Tribunal Federal; Sr. ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA – Procurador Geral da República; Sr. HAMILTON CARVALHIDO – Ministro do Superior Tribunal de Justiça; Sr. Desembargador ULISSES LOPES – Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná; Sr. Desembargador KELSEN DO PRADO CARNEIRO – Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais; Sr. Desembargador GASPAR RUBIK – Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina; Sr. Desembargador ROQUE MIGUEL FANK – Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul; Sr.^a DARCY TERRA FERNANDES – Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul. Na sequência, o **Desembargador Presidente** declarou aberta a sessão solene de outorga da *MEDALHA DE HONRA DA JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL*, com o seguinte pronunciamento: **O EXM.º SR. DES. JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA**: “*Em certas ocasiões, as instituições, com seus usos e suas cerimônias que são repetidas de tempos em tempos, realizam solenidades como esta, porque as tem na conta de imprescindíveis para a preservação de determinados*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

*valores para a posteridade. Bem por isso, este Tribunal Regional Eleitoral, por meio da Resolução n.º 316, de 14.6.05, instituiu a outorga da distinção da **MEDALHA DE HONRA DA JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** sensível ao dever elementar de os Poderes Constituídos da República Federativa do Brasil, dentre outros, de reconhecer publicamente a competência, a dedicação e os relevantes serviços prestados à cultura jurídica e a esta Justiça Eleitoral e, sendo assim, torná-la exemplificativa e marcante junto à memória da sociedade. Referida MEDALHA DE HONRA trata-se de comenda concedida em caráter excepcional que reconhece os serviços de grande relevância, prestados por pessoas que notoriamente com zelo, competência e dinamismo atuaram de forma destacada em defesa dos altos interesses da Justiça Eleitoral e da democracia representativa assegurada constitucionalmente. O procedimento adotado por este Tribunal para a concessão desta honraria instaura-se a partir da indicação por qualquer de seus membros, Procurador Regional Eleitoral, juízes eleitorais e, ainda, Diretoria-Geral da Secretaria deste Tribunal, seguida de apurada análise do curriculum vitae do indicado, efetuada por uma comissão formada por três juízes efetivos desta Corte. A decisão final de concessão é tomada pela maioria dos membros do Tribunal. Foi assim que esta Corte Eleitoral, partindo inicialmente de indicação deste Presidente, após a observância de todo procedimento regulamentar, aprovou, mediante votação unânime, por intermédio da Resolução n.º 332, de 08.11.05, a outorga da distinção honorífica da **MEDALHA DE HONRA DA JUSTIÇA ELEITORAL***



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL aos Excelentíssimos Senhores **Ministro CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO**, do Supremo Tribunal Federal e, atualmente, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, e ao **Dr. ATHAYDE FONTOURA FILHO**, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, como título de reconhecimento, como já se disse e repito, pelos serviços prestados no desempenho de suas funções, visando ao bom andamento e qualidade do serviço eleitoral, bem como considerando a cooperação material e humana que propiciaram a efetiva melhoria e dinamização do serviço eleitoral. O **Ministro CARLOS VELLOSO**, vindo do Supremo Tribunal Federal, é o atual Presidente do colendo Tribunal Superior Eleitoral, que já presidiu no biênio (1994–1996), foi membro do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (1969–1971 e 1973–1975) e do TSE (1992–1994), por seu temperamento e vocação, bem como pelo seu elevado saber jurídico, bem demonstra que faz jus a tal honraria, mesmo porque, além de outras atividades relevantes à frente da Justiça Eleitoral, na sua primeira administração implantou o voto informatizado, hoje uma realidade e orgulho da Nação brasileira e à vista de já estar sendo utilizado em várias nações, por sua confiabilidade, praticidade, rapidez e, acima de tudo, transparência na segurança do sufrágio e respeito ao sigilo do voto. Se, como já se sabe, cabe à Justiça Eleitoral presidir o processo de escolha dos governantes pelo sufrágio universal e secreto, dizer a verdade das urnas, aquilatando a verdadeira vontade do povo e conferindo legitimidade ao poder, o sistema de procedimento digital da votação é um dos caracteres desta função institucional, estando ele



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

perto da atividade fim desta Justiça Eleitoral, que é o processamento e julgamento das demandas eleitorais de forma ímpar, célere, segura e conforme o direito, como sói acontecer na composição dos litígios, visando sempre à consolidação do processo democrático como meio de assegurar a materialização do Estado de Direito. Não bastasse isso, Sua Excelência, como timoneiro da Maior Corte Eleitoral do país, revelando ser uma pessoa sensível e em constante evolução e aperfeiçoamento, empreende mais uma vez esforços na reestruturação do cadastro eleitoral e na identificação do eleitor, tudo isso buscando eliminar, de uma vez por todas, a falsidade e a fraude no momento da votação. O homenageado, em suma, de descendência ilustre, distinguiu-se, não só como magistrado, mas também como professor universitário, com trabalhos escritos e publicados, palestras, conferências, participações em colóquios, seminários e representações da Justiça Eleitoral internacionalmente. A sua aposentadoria próxima, quando se discute a elevação da idade para os setenta e cinco anos, me faz pensar no que escreveu recentemente o Desembargador Rui Garcia Dias, membro do Tribunal de Justiça deste Estado, alcançado também pela compulsória, publicação esta que circulou internamente no âmbito daquele órgão, verbis: 'Agora vejo na imprensa longa discussão sobre se o magistrado deve sair aos 70 ou aos 75 anos. Mudam-se os tempos, proclama-se a evolução do pensamento, mas continua a falta de senso. Chega-se a comparar o magistrado antigo no cargo com o vinho e o vinagre para destacar, é claro, o momento da maturação e o da deterioração. De um lado há os afoitos que reclamam a vez de subir na carreira, de outro os



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

*que querem ver o direito oxigenado com novas interpretações técnicas. O legislador pressionado, acaba atendendo às reivindicações, sem poder optar pela intuição que às vezes recomenda caminhos mais corretos'. Ao final, pondera o articulista: 'Não há futuro sem raízes profundas no passado'. Por sua vez, o **Dr. ATHAYDE FONTOURA FILHO**, atual Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral e profícuo conhecedor da administração dos órgãos da Justiça Eleitoral, tendo nela iniciado suas atividades em 1994, na função de Secretário de Administração. Nesse mesmo ano, recém integrado à Justiça Eleitoral, enfrentou o desafio de atuar como coordenador do segundo turno das eleições de 1994 no Rio de Janeiro, tendo mais uma vez cumprido com brilhantismo suas funções. Desempenhou, ainda, as atividades de Chefe de Gabinete da Presidência e Secretário Geral do Conselho da Justiça Federal. Participou também da coordenação e supervisão dos trabalhos sobre a Lei n.º 8.666/93 e é palestrante nas áreas de administração, contábil e financeira. A atuação do Dr. Athayde Fontoura Filho, à frente da Diretoria-Geral do Tribunal Superior Eleitoral, tem permitido, a todos que militam na Justiça Eleitoral, conhecer suas qualidades de administrador ágil, dinâmico e de inquestionável competência. Os agraciados, sem qualquer dúvida, fazem jus ao recebimento da insígnia aqui em comento, vez que a história diz sobre o notável conhecimento do mister dos cargos e funções que desempenharam e desempenham sob conduta de forma ilibada, fazendo da Justiça Eleitoral uma instituição de respeito, conduzida pela imparcialidade, firmeza, celeridade e seriedade, porquanto do atuar dos*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

que nela labutam dependem o controle do processo eleitoral como meio de coroar as eleições de legalidade e legitimidade e de aprimorar as instituições populares e a democracia. E é por tudo isso que este Tribunal Regional Eleitoral hoje está em clima de festa para homenagear tão ilustres personalidades e dizer-lhes que é, para a Justiça Eleitoral, um orgulho em tê-los em seus quadros". Após, a

ILM.^a SR.^a ALIR TERRA LIMA TAVARES, Diretora-Geral da Secretaria deste Tribunal Regional, proferiu saudação ao insígne homenageado Sr. Athayde Fontoura Filho, nos seguintes termos: *"Por deferência do Presidente deste Tribunal, o Desembargador João Carlos Brandes Garcia, fui incumbida de saudar o Dr. Athayde Fontoura Filho, Diretor Geral do Tribunal Superior Eleitoral, que, nesta data, é laureado com a comenda da honra eleitoral sul-mato-grossense. Discorrer sobre o servidor público Athayde é missão que exige prudência, pois a sua atuação capitaneando a Direção-Geral do Supremo Tribunal Federal, a Secretaria de Administração do TSE e a Direção-Geral do TSE já seriam suficientes para um relatório composto de mais de cem laudas em letras miúdas. Devo acautelar-me para consignar tão-somente, do grande manancial de atividades por ele exercidas, apenas três ações desse trabalhador público, que hoje ocupa o posto de modelo para os seus colegas Diretores Gerais dos Tribunais Regionais Eleitorais. O profissional Athayde tem clara a sua missão de servidor e tem procurado empreender todo o seu dinamismo e praticidade aos que o cercam, prestigiando e viabilizando cada vez mais a função dos Diretores Gerais de materializar as diretrizes das*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

administrações traçadas por cada Presidente de Tribunal. Consigno que a informatização implantada na Justiça Eleitoral iniciou-se no primeiro biênio da administração do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso, no ano de 1994, e teve a participação direta do Dr. Athayde, na época à frente da Secretaria de Administração do TSE, quando além de computadores para todos os Regionais foram adquiridas 75.222 Urnas Eletrônicas. Pelo porte desta aquisição, vê-se que a ousadia do projeto só poderia ter vindo de um administrador de vanguarda como o Ministro Carlos Velloso, que se fez acompanhar pela excelência do que de melhor havia no serviço público em qualidade e capacidade, no desiderato de fomentar a tecnologia a ponto de conferir ao nosso País o respeitoso primeiro lugar no mundo na implantação de eleições informatizadas. Agora, na honrosa função de Diretor Geral do TSE, um projeto audacioso, impensado por outros administradores, foi iniciado no último dia 05 de dezembro, quando do lançamento da pedra fundamental da construção da nova sede do TSE. Tive a oportunidade de participar desta solenidade e estou convencida de que apenas um administrador arrojado e sereno poderia estar à frente de um empreendimento desta magnitude, tamanha a responsabilidade para com a nossa sociedade, destinatária última dos serviços prestados pelo colendo Tribunal Superior Eleitoral. Também merece registro outro feito desse exímio servidor à frente da Direção Geral do TSE, ao viabilizar junto à Presidência da Corte Superior numerário suficiente para equipar a Central de Atendimento e o Fórum Eleitoral de Campo Grande, solucionando, desta forma, as dificuldades financeiras encontradas por



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

*este Regional quando do corte linear do orçamento efetuado pelo Executivo Federal. Dr. Athayde, saiba que a sua pessoa é paradigma para os servidores desta Justiça Especializada, e espero, sinceramente, que as suas ações sirvam de inspiração e norte para todos nós servidores. Colega Athayde, tenho a certeza de que se dispuséssemos de mais pessoas com o seu perfil de comprometimento com a gestão de recursos, o conceito do serviço público junto à nação seria infinitamente mais elevado. Athayde, em meu nome pessoal e em nome de todos os Diretores Gerais dos Regionais e de todos os servidores desta Casa, receba os nossos cumprimentos por essa merecida honraria. Exmo. Sr. Ministro, nós, servidores do TRE de Mato Grosso do Sul, queremos agradecer à visão administrativa demonstrada nos 2 biênios em que Vossa Excelência esteve à frente desta Justiça Especializada, oportunizando-nos uma capacitação e um aprimoramento funcional hoje reconhecidos por toda a sociedade sul-mato-grossense". Então, o Sr. Dr. Athayde Fontoura Filho foi convidado a receber, do Desembargador Corregedor Oswaldo Rodrigues de Melo, a Medalha de Honra da Justiça Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Entregue a comenda, foi dada a palavra do Exm.º Sr. Desembargador Federal, **DR. LUIZ DE LIMA STEFANINI**, autoridade que oficiou perante esta Corte, como Procurador Regional Eleitoral, no período de 19.08.87 a 1.º.01.03: "Senhor Ministro Carlos Velloso, pedi a esse Colegiado, ao seu eminente Desembargador Presidente e à digna Diretora-Geral da Secretaria deste Tribunal um espaço para representar, nesta oportunidade tão solene, o Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, que*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

abrange este Estado e o de São Paulo. Este propósito sempre tive como meio de aproximar os dois tribunais, distantes, mas de corações próximos, e sempre quis que fosse amilde este trânsito. Muitas razões me levam a participar desta honraria, que hoje este Tribunal lhe presta. Senhor Ministro, foi nesta Casa, que realmente continua sendo minha, onde por mais de dez anos aqui permaneci, que aprendi um pouco dos rudimentos do Direito Eleitoral, que penso saber. Não o Direito Eleitoral dos livros, não o Direito Eleitoral da lavra dos doutores, mas aqui aprendi o Direito Eleitoral que se incorpora em nós pelo exercício do direito vivo, que nos invade pela dinâmica da alma eleitoral. Eu sei, Senhor Ministro, que Vossa Excelência é sábio mais que todos nós no verter deste outro Direito Eleitoral. Este Direito Eleitoral que não está na súmula, que não está na jurisprudência e também na positividade das leis. Este Direito Eleitoral que não se encontra nas lições dos doutores e nem nos ecúleos dos jurisperitos, mas ele se encontra na intuição do povo, na escolha de seus candidatos. Ele vive na emoção dos políticos a transmitir suas mensagens; ele existe nos sentimentos dos magistrados eleitorais para decidir o melhor para o país, o melhor para a nação brasileira. É este Direito Eleitoral que não se aprende nos livros, que não se aprende nos bancos escolares, mas se aprende nesta Casa, se aprende no Tribunal Superior Eleitoral, presidido por Vossa Excelência. Ele é fluído, ele é inimarcável; ele é filtrado de esperanças, ele é extremado de crenças, decantado de vontade de aperfeiçoar as instituições e brotam das noites que este sonho não deixa dormir; Parabéns pra Vossa Excelência, peço que leve, como homenagem, na



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

*algibeira do coração, o meu carinho e a nossa amizade". Após, o **EXM.º SR. DR. RENE SIUFI**, em nome da Corte, proferiu saudação ao Exm.º Ministro CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO, com as seguintes palavras: ““Recebi do Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, com indisfarçável satisfação, a tarefa de saudar, em nome do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, a figura do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso, por ocasião da outorga da Medalha de Honra da Justiça Eleitoral deste Estado. O Ministro Carlos Velloso é natural das alterosas, nascido na cidade de Entre Rios de Minas. Foi juiz federal em seu estado natal, tendo nesta qualidade composto o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais por dois biênios. Nomeado posteriormente para o Tribunal Federal de Recursos e com a criação do Superior Tribunal de Justiça, passou a integrá-lo. Em 13 de junho de 1990, tomou posse, por nomeação do Presidente da República, como Ministro do Supremo Tribunal Federal. Em 1994 assumiu a presidência do Tribunal Superior Eleitoral, voltando a ocupar esta mesma função em 15 de março de 2005, tendo implantado na sua primeira administração o voto informatizado, hoje orgulho de nosso país, por ser confiável, prático, rápido e, acima de tudo, emprestar transparência na segurança do sufrágio e respeito ao sigilo do voto. É autor de vários livros e inúmeros trabalhos jurídicos publicados, tendo participado de inúmeros congressos e conferências, possuindo a par disso, várias condecorações. Jurista de espírito aberto e voltado sempre para a evolução do direito. A medalha que hoje recebe nada mais é do que o sentimento de gratidão e reconhecimento desta Corte à*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

contribuição que Vossa Excelência prestou à Justiça Eleitoral. Posso dizer que a Justiça Eleitoral do Brasil espelha hoje a figura do Ministro Carlos Velloso. Magistrado ímpar, figura vertical, com os atributos que Dario de Almeida Magalhães enxergava na figura do verdadeiro juiz: 'Honradez imaculada, não apenas uma honradez passiva e infecunda, porém uma honradez militante que irradia estímulos e impõe o exemplo, formando um ambiente de veneração pela própria honra; isenção perfeita, que não cede a nenhuma razão subalterna, nem ao temor, nem à vaidade, nem à fama; equanimidade, que permite encontrar sem esforço a solução da moderação e da harmonia; paciência, que leva a suportar com tolerância a crítica; prudência, que não se confunde com timidez, nem se acomoda aos excessos do poder, pelo receio de provocar crises ou choques; humildade, pela renúncia à recompensas materiais, pelo espírito de resignação, pela autocrítica leal de suas decisões, sem contudo consentir no menor desrespeito à autoridade de que está investido; sensibilidade e compreensão humana que traduzem a esclarecida consciência de que a tarefa de julgar não se subalterniza a uma técnica árida de lidar com textos legais e desenvolver temas doutrinários; espírito cívico, que signifique a majestade de função e o relevo social que apresenta a figura do juiz destinado sempre a ser um modelo para os seus concidadãos; aplicação integral ao exercício de seu ministério, pondo nele o coração e identificando com ele o destino.'

Circunscreve-se, neste contexto, o perfil do Ministro Carlos Velloso, a quem hoje o Tribunal Regional Eleitoral presta esta homenagem com a entrega da Medalha de Honra da Justiça Eleitoral deste Estado. Como



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

*assentado na justificativa a esta outorga, longe de ser mero instrumento de vaidade ou vanglorização pessoal, é símbolo de reconhecimento da instituição pela eficiência dos dignos serviços prestados de forma interessada ao seu engrandecimento pessoal. Ministro Carlos Velloso, receba de coração esta singela homenagem que lhe presta o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, que em sua essência é também a do povo deste Estado. A Vossa Excelência, que sempre trouxe a toga em posição perpendicular, ao deixar a magistratura, depois de tanto amor à causa da Justiça, com certeza dirá como disse o Ministro Alcides Carneiro: 'Graças a Deus deixarei este pesado encargo dos meus ombros, que é o de julgar vidas humanas. Graças a Deus não serei mais juiz. Mas, também, graças a Deus, eu fui juiz'". Então, o digníssimo homenageado recebeu, do Desembargador Presidente, a Medalha de Honra da Justiça Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, manifestando-se, em seguida. **O EXM.º MINISTRO CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO:** "Na qualidade de homenageados hoje, queremos, eu e o Doutor Athayde, agradecer, sensibilizados, por esta honraria que ora nos concede este egrégio Tribunal Regional Eleitoral. Quando recebia das mãos honradas do Des. João Carlos Brandes Garcia a medalha, eu lhe disse, e busquei, Sr. Desembargador João Carlos, busquei no fundo do coração duas palavras que querem expressar o quanto nos orgulhamos, Athayde e eu, desta comenda. Tudo farei para honrá-la, foi o que disse a Vossa Excelência. Realmente, quando um tribunal respeitável como este nos concede uma medalha, nós nos sentimos felizes. O que pude observar nesta Casa: o prédio que*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Vossa Excelência e os seus colaboradores e servidores construíram, e me refiro de modo especial à Dr.^a Alir, Diretora-Geral da Secretaria, como é majestoso em sua severidade e em sua simplicidade. E assim devem ser as coisas da Justiça. E assim devem ser as coisas da República. Vossa Excelência, sua Corte e seus colaboradores conseguiram construir um prédio que é dos mais baratos em termos de metro quadrado. Isso significa dizer que quando o dinheiro público está em mãos honestas ele espicha. Isso eu aprendi com o meu pai, o Juiz Aquiles Velloso, que foi juiz a vida inteira. Ele dizia: meu filho, o dinheiro em mãos honestas espicha. O dinheiro público especialmente. Então, agradeço, cumprimentando e felicitando esta Corte pelo que ela tem feito. Acompanho, é claro, o trabalho dos 27 Tribunais Regionais Eleitorais deste País. Estamos todos atentos a tudo o que se faz nesta Justiça, e eu quero proclamar de público que este Tribunal está entre os tribunais que honram e dignificam a Justiça Eleitoral brasileira. Por tudo isso, estamos muito honrados, pela honraria que recebemos. Meus senhores, a democracia é o melhor dos regimes políticos, sem dúvida nenhuma. Tanto que todos os povos se dizem democráticos. Ela é o melhor dos regimes políticos, ou na frase de ironia fina de Winston Churchill: o pior dos regimes políticos, com exceção de todos os outros que já foram praticados. A democracia tem sua origem na Grécia, em Atenas, em termos de democracia direta. Democracia direta que se assentava num conceito de liberdade, que não é o nosso. A liberdade dos antigos, dos atenienses era liberdade-participação, é dizer, os cidadãos se reuniam em praça pública, na ágora, e lá decidiam a respeito do seu

A blue ink signature, appearing to be 'Alir', is written vertically along the right margin of the page.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

destino. Enquanto fizessem isso eram livres. Mas vejam, o conceito de liberdade do mundo antigo não é condizente com o conceito de liberdade contemporâneo, porque a pátria da democracia direta convivia com a escravidão. Dois terços dos habitantes de Atenas eram escravos, não eram cidadãos. Contemporaneamente fazemos conviver liberdade-participação e liberdade-autonomia. Direitos individuais, direitos sociais, direitos de terceira geração e interesses denominados difusos e coletivos. Presentemente, falamos em direito de quarta geração, direito tão bem exposto, por exemplo, pelo notável constitucionalista brasileiro, o professor Paulo Bonavides. Direito de quarta geração: a democracia. Direito que os povos têm de viverem sob um regime democrático. Isso tem conseqüências. No campo interno, por exemplo, o direito-resistência que tem o povo de resistir àqueles que, de qualquer modo, querem subtrair-lhe o direito fundamental de viverem sob um regime democrático. E, no campo externo, internacional, o direito de uma entidade supra-nacional apelar do poder aqueles ditadores absolutistas. Essa é a democracia, como direito fundamental de quarta geração. A democracia possível, nesta quadra de século, em todos os países do mundo, é a democracia representativa, democracia indireta, a democracia que praticamos. Democracia que tem pressupostos, no campo social, no campo econômico, e que tem condições de funcionamento. Os pressupostos estão no campo econômico e no campo social, e a condição da democracia, fundamental, primeira, é a existência de um processo eleitoral impermeável à corrupção e de um órgão imparcial capaz de dar curso a



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

este processo. O povo brasileiro, por seus representantes, em 1932, optou pela judicialização deste processo, quando o Código Eleitoral de 32, inspirado no tribunal tcheco, que, por sua vez, inspirava-se no gênio de Hans Kelsen, instituiu a Justiça Eleitoral. Um órgão incumbido de captar e transmitir a vontade do titular do poder, que é o povo, dando, portanto, legitimidade à representação. Em 1937, esta Justiça foi extinta, com o golpe de Estado e uma Constituição que dava feição formal e jurídica a uma ditadura. Esta Justiça se restaurou em 1945, restaurando a democracia neste País. E nesses sessenta anos da existência dessa segunda fase da Justiça Eleitoral, essa Justiça não tem se conformado em simplesmente dar curso ao processo eleitoral, aplicar o processo eleitoral, preparar, fiscalizar e apurar eleições, não. Ela tem também pugnado no aperfeiçoamento deste processo eleitoral. Em 1955, por proposta do Tribunal Superior Eleitoral, nós tivemos a instituição da cédula única. Até então tínhamos os denominados currais eleitorais, os caciques armavam os currais, distribuíam as marmitinhas eleitorais, e o eleitor nem podia ter conhecimento do que estava contido naquela marmita eleitoral. Conta-se até um fato pitoresco: em determinado Estado deste País, o eleitor: ‘- Senhor fulano, em quem que eu vou votar? – Meu filho, o voto é secreto, nem eu, nem você podemos tomar conhecimento de em quem votar’. A cédula única acabou com isso, por proposta do Tribunal Superior Eleitoral. Em 1976, instituímos o cadastro eleitoral eletrônico, que hoje é o maior cadastro do continente. E quando falo em continente, falo em todo o continente americano, incluindo a América do Norte. São 122 milhões de eleitores. Em 1995,



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

uma comissão de juristas, de técnicos de informática, de representantes das Forças Armadas, do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, de representantes de universidades brasileiras, instituímos isso que eu chamo de 'urna tupiniquim', brasileira em todos os sentidos. Sendo que sua formulação, sua criação, sua invenção, não custou um níquel sequer à União, ao Brasil, porque tivemos a colaboração de brasileiros interessados no aperfeiçoamento da democracia, e, aqui, foi dito muito bem: a urna eletrônica tem servido de modelo para o mundo. Este ano estive duas vezes nos Estados Unidos, sempre a convite de entidades americanas interessadas no tema, como o Carter Center, na Geórgia, na cidade de Atlanta e a IFES, International Foundation for Electronic Systems, em Washington, sempre convidado a levar a nossa invenção, a criação tupiniquim. E com que respeito os mais importantes técnicos de informática da Universidade de Berkeley, da Universidade de Nova York, do NIT, de Boston, um dos mais importantes institutos de tecnologia do mundo, com que respeito e que admiração esses homens, esses cientistas, ouviam, querendo cada vez mais aprofundar os seus conhecimentos a respeito da nossa urna eletrônica tupiniquim, durante as exposições de nosso técnico Paulo César Camarão. Estive na França, no mês de setembro, num centro importantíssimo de informática ao lado de Paris, e numa mesa em que participava o representante da autoridade eleitoral local, ele dizia, com orgulho, ter processado, por ocasião do referendo da Constituição europeia, três mil votos eletronicamente. Vocês não podem imaginar o meu acanhamento quando falei, quase que em seguida, que processávamos, em poucas



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

horas, mais de cem milhões de votos. E foi o que aconteceu no Referendo passado, quando a eleição se encerrou às dezessete horas e, devido ao fuso horário, só podíamos fazer as primeiras divulgações a partir das vinte horas, e quando o fizemos divulgamos quase que 90% dos votos obtidos. Com que orgulho proclamamos isso! Pois bem, o voto eletrônico é criação também da Justiça Eleitoral. E agora, estamos preocupados em atacar a última possibilidade de fraude na Justiça Eleitoral, o último reduto que ainda permite ocorrer fraude na eleição, não significativa, mas possível, que é por intermédio do título eleitoral, que não apresenta dados identificadores, e então um eleitor pode votar por outro. É claro que num universo de 122 milhões de eleitores isso não tem significação, porque é sempre pequena a possibilidade da ocorrência dessa fraude, mas só por ser uma fraude, nós, da Justiça Eleitoral, estamos interessados em afastá-la, de modo que teremos a substituição dos títulos. Já poderíamos estar fazendo isso, mas acontece que quando iniciamos a licitação, quando estávamos para abrir a licitação, o Desembargador Jessé Torres, que nos auxilia, um especialista em licitação, nos sugeriu: Ministro, vai atrasar, mas vamos fazer audiência pública. E, se é assim, se assim diz a lei, vamos fazer, então atrasamos e só em janeiro abriremos as licitações, mas queremos fazer tudo com a maior transparência possível, porque não pode pesar contra a Justiça Eleitoral um pinga de acusação. Fizemos a audiência pública, e foi muito bom, com grande participação de empresas e da mídia, e, assim, demos ao processo transparência, palavra já desgastada pelo uso. É preciso caminhar para um maior aperfeiçoamento. Com esse

Assinatura manuscrita em azul.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

objetivo, nomeei, no mês de agosto, uma comissão de juristas, de administradores e de contadores, para, diante do que a mídia tem divulgado, darmos uma resposta à sociedade. Essa comissão, então, reescreveu todo o capítulo dos delitos eleitorais constantes do Código Eleitoral, também, no que toca à prestação de contas de partidos e candidatos. Formulamos uma série de sugestões que levamos ao Presidente do Senado Federal, ao Presidente da Câmara e ao Presidente da República. E hoje tive o prazer de ouvir do Senador Ramez Tebet, no aeroporto, quando chegava a esta cidade, elogios à ação da Justiça Eleitoral nesse ponto. Muito nos honrou ter ouvido as palavras de Senador tão ilustre a respeito desse trabalho nosso. É preciso reescrevermos, mesmo, todo o capítulo dos delitos eleitorais, é necessário o agravamento das penas, o endurecimento do que toca à tomada de contas dos partidos e candidatos. E temos recebido ajuda de todos os Tribunais Regionais Eleitorais, nossos parceiros nesse trabalho, como também dos Juízes Eleitorais, aqueles que estão na trincheira, sendo que os tribunais têm a maior responsabilidade nisso tudo, porque nos Estados-Membros eles é que cuidam do preparar das eleições, cuidam também da tomada de contas dos partidos políticos e dos candidatos, enfim somos todos parceiros. Meus senhores, me perdoem por ter me estendido, mas sempre que falo da Justiça Eleitoral e dos trabalhos que estamos desenvolvendo, eu me entusiasmo, principalmente agora, que, após cerca de quarenta anos na magistratura e cinquenta e um anos de serviço público, é inacreditável, mas está na hora de sair. No próximo mês de janeiro devo deixar o

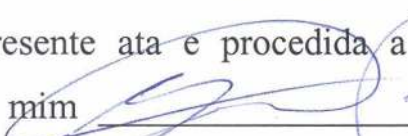
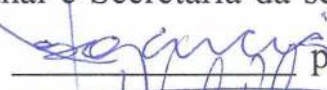


Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

serviço ativo da magistratura, mas estarei, ao lado do Dr. Rene, por exemplo, porque não posso parar. Vamos nos dedicar à advocacia, ao magistério, enquanto Deus nos dá força. Enquanto Deus nos proporciona oportunidade de trabalhar, trabalharemos. E como eu dizia, quando falo desses temas da Justiça Eleitoral eu me entusiasmo, e me entusiasmo mesmo. Porque, primeiro, acredito realmente que a democracia é um direito fundamental de quarta geração, e que é preciso, cada vez mais, lutar por ela, aperfeiçoá-la, e estou certo de que este órgão que faz a captação da vontade popular, a transmite e torna legítima a representação, que é a Justiça Eleitoral, é cada vez mais necessária e cada vez mais condição da democracia. Parece que a sociedade tem entendido isso, e entendido que estamos trabalhando com vontade de bem servi-la. Ano passado, numa pesquisa que se fez em todo o país, a Justiça Eleitoral alcançou mais de 80% de aprovação por parte da sociedade brasileira. E agora, nessa última pesquisa, ficou como órgão mais respeitável do Poder Judiciário brasileiro. Meus colegas do Tribunal Regional Eleitoral, no momento em que agradeço a comenda que me conferiram, agradeço as palavras do Dr. Rene Siufi e do Desembargador Federal Luiz Stefanini, quero, de par com esses agradecimentos, dizer-lhes: vale a pena estarmos juntos, ombro a ombro, lutando por fazer desta Justiça cada vez mais perfeita. Vale a pena, porque ela é condição da democracia, e no momento em que lutamos por fazê-la mais perfeita, lutamos por fazermos mais legítimo o regime democrático que praticamos. Eu me lembro agora de uma passagem que está contida num livro de Vitor Hugo, que pregava pelos



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

princípios republicanos em época difícil de fazê-lo: 'se forem mil os companheiros que lutam pela República, eu estarei entre eles; se forem cem, eu serei um deles; e se for apenas um, eu serei ele'. Vale a pena, meus colegas, tendo também presentes os princípios democráticos e a vontade de bem servir e de fazer deste nosso Órgão cada vez mais condição da democracia, dizemos: se forem mil estaremos entre eles; se forem cem, seremos alguns deles, e se for apenas um, cada um de nós será esse um'. Muito obrigado''. Então, pelo coral de servidores deste Tribunal, foi interpretada uma coletânea de músicas regionais em homenagem aos agraciados. Encerrando a solenidade, em nome do Desembargador Presidente, o cerimonial agradeceu a presença das autoridades, das senhoras e senhores, dando por **encerrada a sessão às dezoito horas e trinta e cinco minutos**. E, para constar, depois de digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada por mim , **Alir Terra Lima Tavares**, Diretora-Geral da Secretaria deste Tribunal e Secretária da sessão; pelo **Exm.º Sr. Desembargador Presidente**  pelo **Exm.º Sr. Dr. Procurador Regional Eleitoral** .